

DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME
CNPJ Nº 12.265.979/0001-09
NIRE 3150021615-6

**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO,
REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

HORA E LOCAL: Às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. **CONVOCAÇÃO:** Realizada a pedido do Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, via e-mail, em 12/02/2021. **PARTICIPAÇÃO:** Totalidade dos membros eleitos. Participaram como convidados: Sr. Marcos Rogério Alvim – Diretor Administrativo Financeiro; e Sra. Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi – Gerente de Contabilidade. **ORDEM DO DIA:** 1. Informações contábeis; 2. Cessão de empregados; e 3. Celebração de Termo de Cooperação Técnica, com o Município de Poços de Caldas. **DELIBERAÇÕES:** 1. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do artigo 35, XI do Estatuto Social da Companhia, analisaram as informações contábeis referentes ao mês de janeiro de 2021 e atestaram, por unanimidade, a conformidade dos dados apresentados no balancete de 31/01/2021 e na Demonstração de Resultado do Exercício, referente ao período de janeiro de 2021. 2. A pedido do Diretor Comercial Financeiro, a matéria constante desta ordem do dia foi retirada de pauta. 3. Considerando: (i) as informações constantes do Memorando nº AMA-01/2021 de 29/01/2021; (ii) a classificação da operação como “Transação com Parte Relacionada” e sua conformidade à luz da Política de Transações com Partes Relacionadas das Empresas DME e legislação em vigor; e (iii) a inexistência de conflito de interesses; os membros do Comitê de Auditoria Estatutário manifestaram-se, por unanimidade, favoráveis à celebração de Termo de Cooperação Técnica, entre a Companhia e o Município de Poços de Caldas, para realização de atividades conjuntas visando a melhoria da gestão dos resíduos sólidos urbanos (lâmpadas mercuriais), no Município de Poços de Caldas, nos termos do Anexo I. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Carlos Moacir Couto
Presidente

Ricardo Emerson Chagas Leite
Membro

***Documento original assinado arquivado na sede da Companhia.**